

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Esta portaria foi publicada
no placard da prefeitura

Em 27/07/2021

“DISPÕE A RESPEITO DA CONVOCAÇÃO
ORDINÁRIA DA IXª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE DIORAMA
– GOIÁS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, em parceria com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Diorama – Goiás, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar ordinariamente a IXª Conferência Municipal de Assistência Social objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 2º – Realizar a IXª Conferência Municipal de Assistência Social em Diorama – Goiás, no dia 20 de agosto de 2021.

Art. 3º – A IXª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 4º – A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial, coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 003/ 2021.

Parágrafo Único – Apoiarão a organização e a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**



Viviane de Deus Costa e Lima
Secretária Mun. de Assistência Social



Leni Auxiliadora Moreira
Presidente do CMAS